

KANTAR IBOPE MEDIA

3º TERMO ADITIVO

KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na SCN, Quadra 4, Bloco B, Salas 801, Edifício Centro Empresarial Varig, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0009-25, telefone: (61) 3105-7950, contato comercial: Joao Pedro Bicalho, e-mail: joao.bicalho@kantariibopemedia.com, contato financeiro: Kátia Silva, e-mail: Katia.Silva@kantariibopemedia.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA (KANTAR IBOPE MEDIA)**, neste ato representado por seus diretores sem designação: **MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Seção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da cédula de identidade RG nº 24.761.141-4; expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47 e, **FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 13.950.821, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47, doravante denominado simplesmente ora como **CONTRATADA**, ora como **KANTAR IBOPE MEDIA** e

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pela Diretora- Presidente, **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.970.236 SSP/DF, e do CPF/MF sob nº 715.532.401-97, residente e domiciliada em Brasília/DF, e pelo Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** firmaram em 29 de janeiro de 2020 o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE MÍDIA – AUDIÊNCIA – PESQUISA REGULAR – EMISSORA DE RÁDIO”;

Considerando que as partes concordam em renovar o contrato firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2020;

Considerando que as partes desejam renovar a vigência contratual pelo período de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação de Vigência, doravante denominado “Termo Aditivo”, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1. As partes desejam renovar a vigência contratual pelo período de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

1.1.1. As partes acordam o percentual de reajuste de 5,451290%, referente ao índice IGP-M acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.



(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

KANTAR IBOPE MEDIA

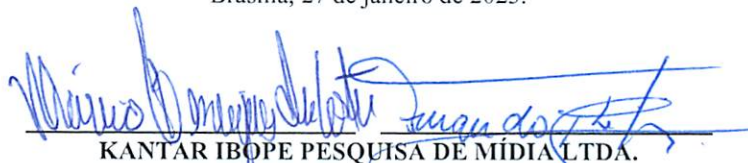
1.1.2. O valor mensal, já corrigido para a nova vigência passará a ser de R\$ 21.860,56 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. As partes acordam que todas as cláusulas e condições comerciais se mantem inalteradas até a efetiva assinatura do Novo Contrato

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.


KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

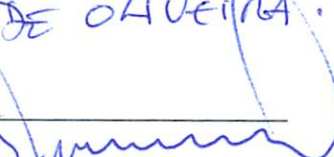

DENILSON MORALES DA SILVA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Diretor de Conteúdo e Programas
DCCP

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.


KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA.

Testemunhas:

1. 
Nome: Francilene Franca
CPF/MF: 291.799.698.60

2. 
Nome: Wellington de Melo Souza
CPF/MF: 990535-7

WELLINGTON DE MELO SOUZA
Matricula: 990535-7
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A



(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA